



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 178/2015 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs, 6786/2015 (60ªZE), 6742/2015 (30ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Felipe Luiz Machado de Barros para, em substituição, exercer a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN), nos dias 1, 6 e 24 de abril, bem assim no dia 4 de maio de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marco Antônio Mendes Ribeiro para, em substituição, exercer a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), no dia 05 de junho de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 15 de junho de 2015.

Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente